

Portaria 395/2019 - PC

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 08/2019-PC, de 07 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo n.º 201900007035777, em especial, o Laudo Médico Pericial/Parecer GESPRE nº 419/2019, de 07 de maio de 2019, da Gerência de Saúde e Prevenção, e considerando o disposto no artigo 29, da Lei Estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, bem como na Instrução Normativa nº 08/2018 - SEAD, e, ainda, diante da conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º Readequar as tarefas desempenhadas pela servidora pública Silvana Maria de Castro Silva, inscrita no CPF nº 849.937.401-82, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, a partir do dia 23 de junho de 2019 até o dia 21 de junho de 2021, para que realize apenas atividades internas em Delegacia de Polícia ou em unidade administrativa, sem contato com o público e sem a participação em operações policiais ou em prisões, apenas no horário regular de expediente, não podendo realizar plantões, realizar "diligências de prender criminosos, policiar zonas impróprias para menores, dar plantão noturno, seguir elementos suspeitos de prática de infração penal, fazer coleta de informações e conduzir pessoas à presença da autoridade policial, e outras atividades que exijam porte de arma ou contato direto com público".

Art. 2º Suspender o porte de arma de fogo da referida servidora até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a presente medida.

Art. 3º Determinar à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a carteira de identidade da categoria "Policial Civil" em nome da servidora, encaminhando-a à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil que expeça nova carteira de identidade à servidora pública, desta feita da categoria "Funcional".

Art. 5º Determinar à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento da servidora, nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 6º Determinar o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências.

Art. 7º Determinar o envio deste ato, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, à Divisão de Assessoria Técnico-Policial da Polícia Civil, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, à 2ºDRP/Aparecida de Goiânia e à Gerência de Saúde e Prevenção da Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2019

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil Portaria n.º 08/2019-PC



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 18/06/2019, às 12:05, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 7705231 e o código CRC FDA6C476.

> Av. Anhanguera, nº 7.364 - Setor Aeroviário - CEP: 74.535-010 - Goiânia - GO Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br

Referência: Processo nº 201900007035777

SEI 7705231